

ELEKTRO REDES S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01748-5

CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 | NIRE 35.300.153.570

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 (onze) de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Elektro Redes S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, no Município de Campinas, Estado de São Paulo ("Assembleia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, impresso e digital, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025; e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 11 de março de 2025.
3. **PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., no jornal Valor Econômico, impresso e digital. O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Jornal Valor Econômico, no dia 18 de fevereiro de 2025. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81") e da Resolução da CVM nº 80 ("Resolução CVM 80"), ambas de 29 de março de 2022, foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM nos termos da regulamentação aplicável.
4. **PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 99,97% do capital social votante da Companhia e 99,44% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Resolução CVM 81. Em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º e 164 da Lei das S.A., participaram, ainda, a Sra. **Adriana Pereira da Silva**,

representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, o Sr. **Antonio Casanova**, Diretor Presidente e representante da Administração da Companhia, e o Sr. **Francesco Gaudio**, como membro representante do Conselho Fiscal, que ficaram à disposição para prestar esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. **Alejandro Alcaraz Párraga** assumido a presidência e a Sra. **Carolina Lacerda Queiroz**, a secretaria dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(1)** apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; **(2)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos; **(3)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; **(4)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e **(5)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

7. **LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 10 de abril de 2025. Além disso, por proposta da Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

8. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

1) Por 91.855.843 votos favoráveis, 300 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

2) Por 91.855.843 votos favoráveis, 300 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 915.384.759,57 (novecentos e quinze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), da seguinte forma:

(i) Aprovar a não constituição da Reserva Legal tendo em vista que, no referido exercício social, o saldo da Reserva Legal, acrescido do montante das Reservas de Capital, excede de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme estabelecido no artigo 193, § 1º da Lei das S.A.;

(ii) Ratificar a declaração intermediária de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total bruto de R\$ 100.734.000,00 (cem milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais), tendo sido (i) o montante de R\$ 37.771.000,00 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2024, (ii) o montante de R\$ 22.657.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2024, (iii) o montante de R\$ 19.416.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2024, e (iv) o montante R\$ 20.890.000,00 (vinte milhões, oitocentos e noventa mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2024; sendo que os montantes indicados nos itens (i), (ii) e (iii) já foram integralmente pagos, e o montante indicado no item (iv) será pago até 31 de dezembro de 2025, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos, com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2024;

(iii) Ratificar a distribuição de dividendos intermediários no montante total bruto de R\$ 639.000.000,00 (seiscentos e trinta e nove milhões de reais), tendo sido (i) o montante de R\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de julho de 2024, e (ii) o montante de R\$ 209.000.000,00 (duzentos e nove milhões de reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de outubro de 2024, sendo que o montante indicado no item (i) foi integralmente pago em agosto de 2024, e o montante indicado no item (ii) foi integralmente pago em dezembro de 2024; e

(iv) Aprovar a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$ 175.650.759,57 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a serem pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2025;

Descrição	2024
Lucro líquido do exercício	915.384.759,57
Juros sobre capital próprio	100.734.000,00
Dividendos intermediários	639.000.000,00
Dividendos adicionais propostos	175.650.759,57
Total da remuneração distribuída	915.384.759,57

3) Por 91.855.839 votos favoráveis, 300 abstenções ou impedimentos e 4 votos contrários, aprovar a definição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2027.

Consequentemente, por 91.855.842 votos favoráveis, 301 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2028, os seguintes membros titulares (efetivos):

(i) **Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V293179-X, inscrito no CPF/MF sob nº 819.863.865-20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **Ana Teresa Lafuente González**, espanhola, engenheira industrial, portadora do passaporte espanhol nº PAO677835, com endereço na Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha, para o cargo de membro titular;

(iii) **Giancarlo Vassao de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, cédula de identidade nº 24574756, inscrito no CPF/MF sob o 178.207.148-24, com endereço comercial Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas/SP, para o cargo de membro titular;

(iv) **Leonardo Pimenta Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 025.987.667-41, com endereço na Praia do Flamengo 78 – 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro titular;

(v) **Edison Antônio Costa Britto Garcia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 535141 - SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.897.191-91, com endereço na SIA Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília, Distrito Federal, para o cargo de membro titular e conselheiro independente; e

(vi) **Luiz Carlos dos Santos**, brasileiro e português, casado, administrador, portador da cédula de Identidade nº 14.983.634 expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 064.502.048-69, com endereço na Rua Antônio Gil, nº 132, Alto da Colina, Indaiatuba/SP, para o cargo de membro titular representante dos empregados da Companhia, e como seu suplente, **Claudecir da Silva**, brasileiro, casado, técnico pleno, portador da cédula de identidade nº 20743207 SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 137.535.468-01, com endereço na Rua Geraldo Carlos Santiago, 202 - Jacintho Pisani, Mococa/SP, eleitos em 31 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 17, § 2º do Estatuto Social da Companhia

Para fins do §2º do artigo 146 da Lei das S.A., registra-se que a conselheira **Ana Teresa Lafuente González**, não residente, é representada pelo Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz**, acima qualificado, conforme procuração arquivada na sede da Companhia.

O conselheiro independente, Sr. **Edison Antônio Costa Britto Garcia**, enviou ao Conselho de Administração declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência. O Conselho de Administração da Companhia entende que o candidato ao cargo de conselheiro independente satisfaz os critérios de independência.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício dos seus respectivos cargos.

Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho de Administração, o referido Conselho passa a apresentar a seguinte composição:

Nome	Cargo	Suplente	Eleição	Mandato
Eduardo Capelastegui Saiz	Membro Titular – Presidente do Conselho	N/A	AGO de 11/04/2025	3 (três) anos, até a AGO que se
Ana Teresa Lafuente González	Membro Titular			

Giancarlo Vassao de Souza	Membro Titular			realizará em 2028
Leonardo Pimenta Gadelha	Membro Titular			
Edison Antônio Costa Britto Garcia	Membro Titular (Independente)			
Luiz Carlos dos Santos	Membro Titular (Representante dos empregados)	Claudecir da Silva (Representante dos Empregados)		

4) Por 91.855.842 votos favoráveis, 301 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato.

Ainda, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros:

- (i) por 91.855.842 votos favoráveis, 301 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.041.880 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, com endereço na Rua Sá Viana, nº 99/201, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, Sr. **José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 054037-0 expedida pela CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, com endereço na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ;
- (ii) por 91.855.842 votos favoráveis, 301 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Eduardo Valdés Sanches**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, com endereço no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900, Salvador/BA, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, a Sra. **Glaucia Janice Nitsche**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 29.976.677-4 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210-72, com endereço na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América, Rio de Janeiro/RJ;

- (iii) por 91.855.842 votos favoráveis, 301 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **João Guilherme Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 062643309, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, Sr. **Antônio Carlos Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade 10.202657-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254, 10º Andar, Cj.1001, Centro, São Paulo/SP; e
- (iv) por 91.855.842 votos favoráveis, 301 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Julio Cesar Vezzaro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 346765652 expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.058.029-57, com endereço na Rua Maria Curupaiti, 955, AP 131 – Vila Ester – São Paulo/SP, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, Sr. **Gilberto Lourenço da Aparecida**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 02681429850 expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.114.076-53, domiciliado na Rua Aristides Paiva – Vila Paiva – Varginha/MG.

Em votação em separado, por 24.700 votos favoráveis, 101.279.720 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, a maioria dos acionistas titulares de ações preferenciais participantes desta Assembleia elegeram, como membro titular, o Sr. **Ricardo Magalhães Gomes**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 08.014.552-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.729.747-86, com endereço na Rua Lauro Muller, 116, Sala 1.803, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, e o Sr. **Manuel Jeremias Leite Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº. 284123, expedida pelo Ministério da Aeronáutica (MAER – RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 535.866.207-30, com endereço na Avenida Lúcio Costa nº. 6.700/1.103 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, como seu respectivo suplente. Considerando a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal realizada, fica consignada a fixação de **5 (cinco)** membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal ora deliberada, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:

Membros eleitos pela votação majoritária		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição
Eduardo Valdés Sanches	Glaucia Janice Nitsche	
João Guilherme Lamenza	Antonio Carlos Lopes	
Julio Cesar Vezzaro	Gilberto Lourenço da Aparecida	
Membros eleitos pela votação em separado (preferencialistas)		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Ricardo Magalhães Gomes	Manuel Jeremias Leite Caldas	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição

5) Por 91.855.838 votos favoráveis, 301 abstenções ou impedimentos e 4 votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, sendo a remuneração do Conselho Fiscal fixada nos termos no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A., líquida de encargos sociais, no valor de até R\$ 4.197.601,19 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), da seguinte forma: (i) Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária: até R\$ 3.478.226,99 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos); (ii) Remuneração dos membros do Conselho de Administração: até R\$ 384.199,20 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos); e (iii) Remuneração dos membros do Conselho Fiscal: até R\$ 335.175,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. AA. Mesa: Presidente, **Alejandro Alcaraz Párraga**; Secretária, **Carolina Lacerda Queiroz**. Acionistas: Neoenergia S.A. - representada através do Boletim de Voto a Distância por Juliano Pansanato de Souza e Giancarlo Vassao de Souza; Carlos Fonseca Avila, Mateus Henrique Nery de Santana, Luiz Henrique Miranda Fazan, Rogerio Ramiro dos Santos,

Genival Januario da Silva, Mateus Ambrosim Dare, Ademir Afonso Caprioli, Antonio Sergio Gallo Junior, Celso Murilo Marcondes Gottsfritz representados através do Boletim de Voto a Distância; Argucia Income Fundo de Investimento em Ações e Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado - representado por Raphael Manhães Martins.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

Mesa:

Alejandro Alcaraz Párraga

Presidente da Mesa

Carolina Lacerda Queiroz

Secretária